



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA N° 27, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estabelece o horário de expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Grande nos dias de jogo da seleção brasileira na fase de quartas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022”.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- No dia de jogo da seleção brasileira na fase de quartas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Grande e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - no dia 09 de dezembro, das 08:00 às 11:00;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 07 de dezembro de 2022.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Maurício Firmino Ferreira
Presidente